



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÁZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N. 354
de 17 de Abril de 1969
Reg. Livro 6 fls. 39

EMENTA:- Autoriza a abertura de Crédito Especial de NCR\$800,00 para o fim || que indica.

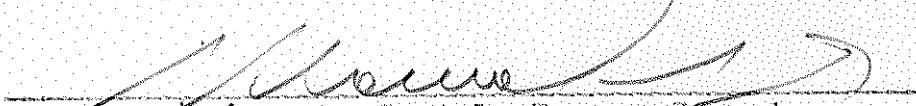
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÁZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

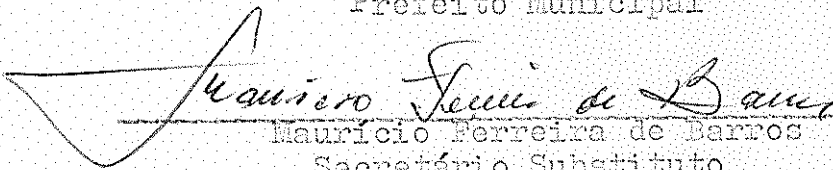
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a abrir ao Orçamento Vigente, o Crédito Especial de NCR\$800,00 (OITOCENTOS CRUZEIROS NOVOS), destinado à aquisição de um terreno localizado ao lado Norte do Aeroporto do Cariri, de propriedade dos Herdeiros de Raimundo Barão, com a área total de 10.000 m².

Art. 2º - A despesa de que trata a presente lei, será enquadrada ao Orçamento Vigente, por conta do Título IX - Serviços Urbanos - 4.0.0.0 - Despesas de Capital 4.1.0.0 - Investimento - 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 17 de Abril de 1969.


Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio
Prefeito Municipal


Maurício Ferreira de Barros
Secretário Substituto